



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, considerando:

O Processo 23193.000495.2022-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a partir do dia 16 de maio de 2022, a realização das atividades acadêmicas de forma presencial para os cursos:

Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio;

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo;

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências.

Art. 2º - Restabelecer, a partir do dia 13 de maio de 2022, o funcionamento das residências estudantis.

Art. 3º - Manter a suspensão do funcionamento do restaurante.

Art. 4º - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa
Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021
DOU em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 29/04/2022 15:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348953

Código de Autenticação: 392f4c87e6



PORTARIA 94/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

